



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2025 - DE MAIO DE 2024 A ABRIL DE 2025



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>157.799.904,57</b>	<b>175.400,10</b>
Pessoal Ativo	136.524.224,67	100.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	112.928.427,62	100.000,00
Obrigações Patronais	23.595.797,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.275.679,90	75.400,10
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.119.744,23	0,00
Pensões	7.155.935,67	75.400,10
Outras desp.pessoal decor. contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>32.564.680,77</b>	<b>175.400,10</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	683.350,30	100.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.605.650,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.275.679,90	75.400,10
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>125.235.223,80</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>17.426.402.806,49</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	<b>43.058.488,28</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	<b>41.486.607,00</b>	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	<b>0,00</b>	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	<b>0,00</b>	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	<b>17.341.857.711,21</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)</b>	<b>125.235.223,80</b>	<b>0,72</b>
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>173.418.577,11</b>	1,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 x XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>164.747.648,25</b>	0,95
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 x XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>156.076.719,40</b>	0,90

FONTE: SIAFE-PI e Extrator de dados do SIAFE. Unidade Responsável : DOF.

Nota 1: Os valores liquidados a título de Abono Permanência (3.1.90.11.04) e Abono Constitucional de Férias (3.1.90.11.24 e 3.1.90.11.44) e Contribuição Patronal Inativos (3.1.91.13.03) e Pensionistas (3.1.91.13.05) foram excluídos da DTP, conforme determinação contida na Decisão nº 13/15, Sessão Administrativa nº 04, de 07/05/2015 e na Decisão nº 364/15, Sessão Plenária Ordinária nº 16, de 14/05/2015, publicadas no DOE TCE nº 93/15, de 25/05/2015. Ressalta-se que a matéria está em reanálise pela Corte de Contas por meio do Processo TC nº 006912/2021 e por meio do Processo SEI TCE nº 010218/2023. Em decorrência de solicitação da Secretaria da Fazenda, foi ajustada a linha de deduções de inativos e pensionistas, ficando limitada ao montante de recursos pagos com Inativos e Pensionistas.

Nota 2: Os valores liquidados referentes às naturezas 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS e 3.1.90.03 - PENSÕES (bem como valores referentes a aposentadorias e pensões empenhados como despesas de exercício anterior) registrados na Unidade Gestora do Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí foram considerados para efeito de Despesa Bruta com Pessoal e nas Despesas Não Computadas, totalizando o valor de R\$ 21.275.679,90, bem como a inscrição como restos a pagar processados de R\$ 75.400,10, conforme dados recebidos do Poder Executivo.

Nota 3: O valor de R\$ 100.000,00 apresentado na coluna de RPNP se refere à inscrição de restos a pagar não processados em liquidação para a cobertura de indenização a servidora do Tribunal de Contas por meio do programa de aposentadoria incentivada.

Teresina, 28 de maio de 2025

Assinado Digitalmente  
Joaquim Kennedy Nogueira Barros  
Conselheiro Presidente  
CPF: \*\*\*.028.003.\*\*

Assinado Digitalmente  
Fellipe Sampaio Braga  
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças  
CPF: \*\*\*.499.193.\*\*

Assinado Digitalmente  
Flora Izabel Nobre Rodrigues  
Controladora  
CPF: \*\*\*.230.863.\*\*